



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

DISPENSA Nº 007/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de prestação de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 011/2018

Modalidade: Dispensa 007/2018

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 20 de novembro de 2018

HISTÓRICO

Prestação de serviços de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta casa.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Responsáveis:

ELANE RODRIGUES EMERICK – Presidente da CPL

EDMAR DE OLIVEIRA TANEZ – Vice-Presidente da CPL

NATHALIA CRISTINA SILVA LIMA – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **ELANE RODRIGUES EMERICK**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 258/2018 certifico que ao 20 (vinte) dia do mês de novembro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 258/2018

"Nomeia membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto".

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) Elane Rodrigues Emerick - Presidente
- 2) Edmar de Oliveira Tanez - Vice-Presidente
- 3) Nathália Cristina Silva Lima - Secretário

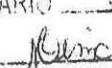
Suplente:

Luzinete Gomes Pereira

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 02 de janeiro de 2018


José Geraldo do Carmo
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº 03/2018
DATA 02 101/2018
HORARIO 15:19

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 02 de janeiro de 2018. Conforme Decreto Municipal 057/2002
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 06 de Agosto de 2018

Senhora Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a contratação de serviços de prestação de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta Casa.

Atenciosamente,

JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara Municipal



ALOS[®]
Placas



Manhuaçu, 08 de Agosto de 2018

À
Camara Municipal de Reduto

Orçamento referente confecção de serviços:

- 01 Revestimento em ACM para testeira tamanho 9,33x1,00m.
R\$: 4.400,00 – Quatro mil e quatrocentos reais

- 01 Revestimento em ACM para coluna tamanho 3,45x1,00m.
R\$: 1.600,00 – Um mil e seiscentos reais

- 01 Placa luminosa em ACM, 8,33x1,00m, com letreiros vazados em acrílico
R\$: 5.400,00 – cinco mil, quatrocentos reais

..
Total Orçamento R\$: 11.400,00 – onze mil, quatrocentos reais

Prazo entrega: 20 Dias

Condição Pagamento: Entrada (50 % pedido) + restante entrega.

Atenciosamente,

Francisca
Alos Placas Luminosas

orçamento fachada

Bruno S. von Randow <bruno@realprint.com.br>

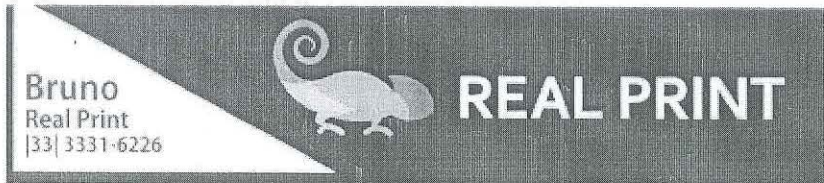
Seg 03/09/2018, 12:29

Para:camaramunicipaldereduto@hotmail.com <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Prezados, conforme pedido segue o orçamento do revestimento em acm da fachada:

- acm testeira 9,33 x 1,00;
- acm coluna 3,45 x 1,00;
- acm placa luminosa vazada com acrílico 8,33x1,00;

Valor total R\$ 8.500,00



CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO

Manhuaçu, 19 de Setembro de 2018.

Valor Total.

Descrição do Produto:	- 01 Revestimento em ACM para testeira tamanho 9,33 x 1,00 - 01 Revestimento em ACM para testeira tamanho 3,45x 1,00 - 01 Placa Luminosa em ACM 8,33 X 1,00 com letreiros vazados em acrílico.	8.200,00
	VALOR TOTAL	8.200,00

1. Condições Comerciais:

Prazo de Produção: 30 Dias após aprovação.

Condições de Pagamento: A vista

Allan Verli
(33) 3332-1423 | 98451-1797
impactoallan@gmail.com

13.403.503/0001-50

IMPACTO
COMUNICAÇÃO VISUAL

IMPACTO COMUNICAÇÃO AUDIO VISUAL LTDA ME
PRAÇA ANTÔNIO BRUM, 328
SAGRADA FAMILIA CÉP 36.900-000
MANHUAÇU MINAS GERAIS

Entrega o teu caminho ao Senhor, confia nele e Ele tudo Fará

Salmos 37:5



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 15 de outubro de 2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a contratação de serviços de prestação de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta Casa, ficarão em R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), pagos conforme a realização dos serviços.

Atenciosamente,

ELANE RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **contratação de serviços prestação de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta Casa**, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Reduto – MG, 16 de outubro de 2018.

JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de serviços prestação de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta Casa, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Reduto – MG, 16 de outubro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a contratação de serviços prestação de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta Casa, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Reduto – MG, 16 de outubro de 2018.

JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **contratação de serviços prestação de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta Casa**, com valor orçado em **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2018, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-39	R\$ 8.200,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto – MG, 22 de outubro de 2018.



FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do Sr. Jose Geraldo do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a contratação de serviços prestação de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta Casa, com valor orçado em R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto – MG, 23 de outubro de 2018.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Tesoureiro (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2018

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Jose Geraldo do Carmo**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, conjugado com o Decreto Nº 9.412/2018, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) por ano, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Reduto – MG, 25 de outubro de 2018.



NATANIAS DE PAULA BREDER
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Reduto – MG, 29 de outubro de 2018.

JOÃO BATISTA DE CRISTO
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 258/2018, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 0011/2018, Modalidade Dispensa nº 007/2018**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Reduto – MG, 30 de outubro de 2018.

ELANE RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.403.503/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2011
NOME EMPRESARIAL IMPACTO COMUNICACAO AUDIO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO ADESIVOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC ANTONIO BRUM	NÚMERO 328	COMPLEMENTO
CEP 36.900-000	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO MANHUACU
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO REALCONTABILIDADE@REALCON.COM.BR
TELEFONE (33) 3331-1218		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/11/2018 às 13:48:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE IMPACTO COMUNICACAO AUDIO VISUAL LTDA - ME



1. ALLAN DE PAULA PINEL VERLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 25/02/1991, nº do CPF 100.976.306-75, documento de identidade MG-15.806.492, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JUQUINHA SANTANA, número 06, bairro/distrito SAGRADA FAMILIA, município MANHUACU - MINAS GERAIS, CEP 36.900-000 e

2. JEAN DE PAULA VERLI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 26/07/1986, nº do CPF 070.320.266-99, documento de identidade MG-14.301.016, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA JUQUINHA SANTANA, número 06, bairro/distrito SAGRADA FAMILIA, município MANHUACU - MINAS GERAIS, CEP 36.900-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de IMPACTO COMUNICACAO AUDIO VISUAL LTDA - ME, e a expressão de fantasia de IMPACTO ADESIVOS, e terá sede e domicílio na PRACA ANTONIO BRUM, número 328, bairro/distrito SAGRADA FAMILIA, município MANHUACU - MG, CEP 36.900-000.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE SOM..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALLAN DE PAULA PINEL VERLI	5.000	5.000,00
JEAN DE PAULA VERLI	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ALLAN DE PAULA PINEL VERLI ao administrador/sócio JEAN DE PAULA VERLI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

MÓDULO INTEGRADOR: J112142632198



Allan de P. Pinel Verli
Jean de Paula Verli



Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de MANHUAÇU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

MANHUAÇU - MG, 11 de Março de 2011.

Allan de P. Pinel Verli
ALLAN DE PAULA PINEL VERLI

Sócio/Administrador

Jean de Paula Verli
JEAN DE PAULA VERLI

Sócio/Administrador

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 20/11/18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 3120910709-5
EM 22/03/2011
#IMPACTO COMUNICACAO AUDIO VISUAL LTDA - ME#

PROTÓCOLO 11/126.676-9
400900515

Marcelo de Paula Verli
MARCELO DE PAULA VERLI
SECRETARIA GERAL

JUCEMG





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPACTO COMUNICACAO AUDIO VISUAL LTDA
CNPJ: 13.403.503/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:59 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2019.

Código de controle da certidão: **3DF7.CAF5.2253.460F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/11/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/02/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: IMPACTO COMUNICACAO AUDIO VISUAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003305508.00-17

CNPJ/CPF: 13.403.503/0001-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRAÇA ANTONIO BRUM

NÚMERO: 328

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAGRADA FAMILIA

CEP: 36900000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MANHUACU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000301906665



PREFEITURA DE
MANHUAÇU
*Ouvir
para governar*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS
CERTIDÃO 20180007621**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
IMPACTO COMUNICAÇÃO AUDIO VISUAL LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 13.403.503/0001-50

Constam disposto no Art. 206 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, que este documento tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 205 do referido código, por inexistirem em nome do contribuinte débitos na condição acima especificada. Ressalvando ainda o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado. O requerente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas.

Chave de validação da certidão: 20180007621

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 20 de Novembro de 2018

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CLAUDINEI DOMINGUES LOPES
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA
DE MANHUAÇU

Praça Cordevil Pinto Coelho, 460 - Centro - Manhuaçu - Minas Gerais / Telefone (33) 3339-2700
www.manhuacu.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPACTO COMUNICACAO AUDIO VISUAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.403.503/0001-50

Certidão nº: 162656835/2018

Expedição: 20/11/2018, às 13:58:30

Validade: 18/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPACTO COMUNICACAO AUDIO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.403.503/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
MANHUAÇU



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IMPACTO COMUNICACAO AUDIO VISUAL LTDA ME
CNPJ: 13.403.503/0001-50

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Novembro de 2018 às 13:47

MANHUAÇU, 20 de Novembro de 2018 às 13:47

Código de Autenticação: 1811-2013-4749-0770-1607

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedora do presente processo a empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA**, por ter apresentado o menor preço global para prestação de serviços de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta casa., com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Reduto – MG, 20 de novembro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 011/2018 Dispensa nº 007/2018

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedora a empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Reduto – MG, 20 de novembro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 011/2018
Dispensa nº 007/2018

Nº 011/2018

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa Impacto Comunicação Áudio Visual Ltda, tendo como objeto contratação de prestação de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta Casa.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **JOSE GERALDO DO CARMO**, portador do CPF nº 027.035.836-64, C.I. nº M – 7.452.424, e de outro lado a **IMPACTO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA**, com sede à Praça Antonio Brum, 328, Sagrada Família – Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 13.403.503/0001-50, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **ALLAN DE PAULA PINEL VERLI**, portador do CPF nº 100.976.306-75, residente e domiciliado à Rua Juquinha Santana, nº 6, Sagrada Família – Manhuaçu/MG, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Contratação de contratação de prestação de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta Casa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 20 de novembro de 2018, com duração até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela execução dos serviços o valor global do contrato de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), sendo pagos em uma única parcela mediante apresentação da nota fiscal da prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício,

Colli



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



à conta da dotação nº. 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.


CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 20 de novembro de 2018.




JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara
CPF: 027.035.836-64



IMPACTO COMUNICAÇÃO
ÁUDIO VISUAL LTDA
CNPJ: 13.403.503/0001-50
ALLAN DE PAULA PINEL VERLI
CPF: 100.976.306-75

Testemunhas:



Nome: Luzinete Gomes Pereira
CPF: 982.421.996-04



Nome: Nathalia Cristina Silva Lima
CPF: 134.824.766-59



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X IMPACTO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços prestação de revestimento em ACM cinza e chumbo para a fachada desta Casa.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20/11/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4.004.3390-39.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

ELANE RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **IMPACTO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 011/2018 Dispensa nº 007/2018, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a prestação de serviços de divulgação de materiais de interesse do legislativo, bem como as leis promulgadas, materiais das reuniões, fotos, dados contábeis e etc., face ao menor preço global apresentado.

Reduto – MG, 20 de novembro de 2018.

ELANE RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2018 DISPENSA Nº 007/2018 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 16:00min DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELANE RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 DISPENSA Nº 007/2018

À
IMPACTO COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL LTDA
Praça Antonio Brum, 328, Sagrada Família – Manhuaçu/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar a prestação dos serviços conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Reduto – MG, 20 de novembro de 2018.



JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara

RECEBEMOS
20 / 11 / 20 18
IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL
(33) 3382-1423



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 DISPENSA Nº 007/2018

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 011/2018, Modalidade Dispensa nº 007/2018.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,
Junte-se,
Arquiva-se.

Reduto – MG, 20 de novembro de 2018.


JOSE GERALDO DO CARMO
Presidente da Câmara